

## INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

### CREST I – FCR

9 março 2023 (versão 1)

Esta divulgação diz respeito ao CREST I (PTCNDBIM0003) (o Fundo) e é feita nos termos do artigo 10º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR).

#### **A) RESUMO**

Este produto financeiro promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

#### **Características ambientais ou sociais do produto financeiro**

O Fundo promove características ambientais ou sociais através de uma análise preliminar para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG, da realização de um processo de *due diligence* sobre fatores ESG, da avaliação ESG das empresas participadas e de um envolvimento ativo nas participadas.

#### **Estratégia de investimento**

A estratégia de investimento da Crest integra considerações ESG em todas as fases do processo de investimento do Fundo, com o objetivo global de reduzir os riscos ESG e dos principais impactos adversos e de melhorar progressivamente o desempenho ESG das participadas.

A Crest inclui indicadores relacionados com as boas práticas de governo da sociedade na avaliação anual ESG que monitoriza o progresso de cada participada. Como resultado do processo de monitorização, a Crest poderá promover melhorias e atualizações específicas sobre políticas de governação.

### **Proporção de investimentos**

Todos os investimentos (100%) do Fundo promovem características ambientais e sociais. Não haverá investimentos sustentáveis tal como definidos no SFDR e o Fundo não estará alinhado com os critérios de seleção estabelecidos no âmbito da taxonomia da UE.

O Fundo ganha exposição através de investimento direto nas entidades de investimento visadas.

### **Monitorização das características ambientais ou sociais**

A monitorização contínua das características ambientais ou sociais é definida pela Política de Investimento Responsável da Crest. As atividades implementadas para medir a realização das características ambientais e sociais do Fundo podem ser assim resumidas: avaliação do risco ESG durante o processo de *due diligence*, avaliação do desempenho ESG das participadas, avaliação dos principais impactos adversos. Todos os anos é exigida uma avaliação a cada participada e os resultados determinam o nível de envolvimento subsequente.

### **Metodologias**

A Crest aplica a cada participada uma metodologia de avaliação ESG com métricas específicas comuns que informam uma visão global do desempenho e progressão ESG. A metodologia é usada por consultores externos que avaliam os critérios materiais ESG e comparam o desempenho com anos anteriores, bem como com médias da indústria e tendências atuais.

### **Fontes de dados e processamento**

A maioria dos dados ESG são obtidos das participadas durante o processo de *due diligence* e através de inquéritos anuais.

Para assegurar a qualidade e a coerência dos dados do portefólio, a Crest contrata peritos externos para realizar as avaliações ESG e apoiar as participadas em todo o processo de reporte.

### **Limitações às metodologias e dados**

A equipa de *private equity* depende essencialmente do gestor ESG de cada participada na recolha desta informação e da existência de processos adequados de recolha de dados. Essas limitações não afetam a forma como as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo são satisfeitas.

### ***Due diligence***

A *due diligence* sobre os ativos subjacentes do produto financeiro é realizada por equipas de gestão das empresas participadas com o apoio de consultores externos.

### **Políticas de envolvimento**

A promoção do envolvimento e da gestão eficaz da carteira são elementos fundamentais do nosso processo de investimento. Realizamos várias ações de envolvimento das participadas durante o período de investimento. Procuramos influenciar e melhorar as práticas ESG, reforçar o desempenho financeiro sustentável a longo-prazo e mitigar os principais impactos adversos. A abordagem ao envolvimento inclui o apoio às participadas no reporte dos principais impactos adversos.

A Crest está presente em todas as decisões dos acionistas (com voto maioritário) e em todas as decisões relevantes do Conselho de Administração. A Crest tem responsabilidade direta pelo voto e não recorre a agências de votação por procuração.

A Crest envolve os seus investidores comunicando frequentemente o progresso do portefólio. As empresas participadas participam regularmente em reuniões para discutir o seu desempenho ao longo do ano e há uma discussão geral sobre o desempenho ESG do portefólio e gestão ESG de cada participada.

### **Índice de referência designado**

Não foi designado nenhum índice de referência para avaliar as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

## **B) PRODUTO SEM OBJETIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

Este produto financeiro promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

## **C) CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS DO PRODUTO FINANCEIRO**

O Fundo promove características ambientais ou sociais através de uma análise preliminar para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG, da realização de um processo de *due diligence* sobre fatores ESG, da avaliação ESG das empresas participadas e de um envolvimento ativo nas participadas.

- O Fundo promove determinadas salvaguardas ambientais e sociais mínimas através da aplicação de critérios de exclusão sobre características ambientais ou sociais negativas e princípios de boa governação de acordo com a Política de Investimento Responsável da Crest.
- O Fundo aplica processos de *due diligence* em ESG e integra princípios ESG nas ofertas de aquisição e nos acordos parassociais.
- O Fundo aplica uma metodologia ESG para medir e melhorar o desempenho ESG do Fundo e de cada uma das empresas participadas.
- O Fundo adota uma abordagem de envolvimento ativo durante o período de investimento que contribui para a melhoria contínua de fatores ESG e dos principais impactos adversos. A Crest está presente em todas as decisões dos acionistas (com voto maioritário) e em todas as decisões relevantes do conselho de administração. A Crest tem responsabilidade direta pelo voto e não recorre a agências de votação por procuração.

Uma combinação de indicadores materiais sobre sustentabilidade e principais impactos adversos é utilizada para medir a obtenção das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro.

## D) ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

### Que estratégia de investimento segue este produto financeiro?

A estratégia do Fundo consiste em obter proveitos significativos através de investimentos de médio e longo prazo em empresas sediadas em Portugal com elevado valor estratégico ou sediadas fora de Portugal no caso de investimentos adicionais nas participadas. As receitas dessas empresas podem ser obtidas globalmente.

A Crest tem como objetivo criar um portefólio diversificado para os investidores de forma a prevenir exposição ao risco. O Regulamento de Gestão do Fundo impede expressamente investimentos acima de 15% do montante total subscrito numa única plataforma de investimento.

A estratégia de investimento da Crest integra considerações ESG em todas as fases do processo de investimento do Fundo, com o objetivo global de reduzir os riscos ESG e os principais impactos adversos e de melhorar progressivamente o desempenho ESG das participadas.

A lista seguinte resume os objetivos do processo de investimento detalhados na Política de Investimento Responsável, que pode ser encontrada no nosso website (link):

- Cumprir todos os regulamentos relevantes ao nível de gestor e ao nível das participadas.
- Evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG e realizar uma *due diligence* minuciosa de fatores ESG.
- Apoiar as empresas participadas a gerir e a minimizar os impactos ESG e os principais impactos adversos.
- Monitorizar e reportar o progresso das iniciativas ESG e dos indicadores das participadas. Atualizações de reporte ESG são incluídas nos relatórios trimestrais e anuais aos investidores.

**Qual é a política para avaliar as boas práticas de governação das participadas?**

A Crest inclui indicadores relacionados com as boas práticas de governação na avaliação anual que monitoriza o desempenho ESG de cada participada. Como resultado do processo de monitorização, a Crest poderá promover melhorias e atualizações específicas sobre as políticas de governação. Tais indicadores estão relacionados com estruturas de gestão, relações laborais, cultura empresarial, remuneração dos trabalhadores e cumprimento fiscal e ausência de eventos negativos.

**E) PROPORÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

Todos os investimentos (100%) do Fundo promovem características ambientais e sociais. Não haverá investimentos sustentáveis tal como definidos no SFDR e o Fundo não estará alinhado com os critérios de seleção estabelecidos no âmbito da taxonomia da UE.

O Fundo ganha exposição através de investimento direto nas entidades de investimento visadas.

**F) MONITORIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS**

A monitorização contínua das características ambientais ou sociais é definida pela Política de Investimento Responsável da Crest.

As atividades implementadas para medir a realização das características ambientais e sociais do Fundo podem ser assim resumidas: avaliação do risco ESG durante o processo de *due diligence*; avaliação do desempenho ESG das participadas e avaliação dos principais impactos adversos.

Anualmente, é solicitada a cada empresa participada uma análise dos indicadores, cujo resultado determina o nível de envolvimento subsequente. Se determinados indicadores são sinalizados como tendo impactos elevados ou é identificada uma oportunidade de melhorar o desempenho, a Crest trabalha com a respetiva participada no desenvolvimento das ações de melhoria necessárias.

Ao decidir as ações apropriadas, a Crest tem em consideração, entre outras coisas, a severidade e o âmbito de cada impacto adverso e a probabilidade de ocorrência desses impactos, incluindo potenciais consequências irremediáveis.

Para ter uma visão global e contínua do cumprimento por parte das participadas, a Crest requer atualizações mensais sobre questões ESG por parte das empresas participadas. A equipa ESG da Crest tem reuniões regulares e de acompanhamento com os gestores ESG das empresas participadas.

Informações sumárias de reporte são incluídas em reuniões e relatórios trimestrais e anuais aos investidores.

#### **G) METODOLOGIAS**

A Crest aplica a cada participada uma metodologia de avaliação ESG com métricas específicas comuns que informam uma visão global do desempenho e progressão ESG. A metodologia é usada por consultores externos que avaliam os critérios materiais ESG e comparam o desempenho com anos anteriores, bem como com médias da indústria e tendências atuais.

#### **H) FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS**

A maioria dos dados ESG são obtidos das participadas durante o processo de *due diligence* e através de inquéritos anuais.

Outras informações publicamente disponíveis de fontes distintas, tais como o S&P Risk Atlas, também são tidas em conta por consultores externos durante a avaliação da materialidade de cada participada para perfilar e comparar o desempenho da empresa com as tendências da indústria.

Para assegurar a qualidade e a coerência dos dados do portefólio, a Crest contrata peritos externos para realizar as avaliações ESG e apoiar as participadas em todo o processo de reporte.

A Crest não consegue determinar com precisão a proporção de dados que é estimada.

## **I) LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA E DOS DADOS**

A equipa de *private equity* depende essencialmente do gestor ESG de cada participada na recolha desta informação e da existência de processos adequados de recolha de dados.

Essas limitações não afetam a forma como as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo são satisfeitas. A nossa abordagem de envolvimento ativo assegura a identificação atempada das limitações ao nível da recolha e do processamento de dados e assegura que são implementados esforços de melhoria contínua.

## **J) DUE DILIGENCE**

A *due diligence* sobre os ativos subjacentes do produto financeiro é realizada por equipas de gestão das participadas com o apoio de consultores externos.

O nosso questionário de *due diligence* em ESG baseia-se no questionário da Invest Europe “ESG Due Diligence Questionnaire for Private Equity Investors and their Portfolio Companies”.

## **K) POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO**

A promoção do envolvimento e da gestão eficaz da carteira são elementos fundamentais do nosso processo de investimento. Realizamos várias atividades de envolvimento com participadas durante o período de investimento. Procuramos influenciar e melhorar as práticas ESG, reforçar o desempenho financeiro sustentável a longo-prazo e mitigar os principais impactos adversos. A abordagem ao envolvimento inclui apoiar as participadas no reporte dos principais impactos adversos.

Como investidor fiduciário, a Crest adota uma abordagem de gestão de investimento que começa na prestação de contas e envolvimento do Conselho de Administração e da equipa de investimento. A Crest também exige a mesma responsabilização dos Conselhos de Administração das participadas e exige que sejam cumpridos os compromissos estabelecidos. Os Conselhos de Administração de todas as participadas incluem membros da equipa de investimento da Crest. A equipa de investimento interage regularmente com as equipas de gestão das participadas sobre diversos assuntos, incluindo estratégia,



desempenho, riscos, composição do Conselho e fatores ESG. Para monitorizar o cumprimento pelas participadas, a Crest exige atualizações mensais sobre os temas ESG. Ao longo do ano, o nosso ESG *Officer* recebe informação e reúne regularmente com os gestores ESG das empresas participadas. Situações de risco devem ser reportadas ao Conselho de Administração ao nível da empresa participada assim como do Fundo. Ao nível do Fundo, é definida uma estratégia para influenciar o gestor ESG da participada a remediar quaisquer questões ESG.

A Crest está presente em todas as decisões dos acionistas (com voto maioritário) e em todas as decisões relevantes do Conselho de Administração. A Crest tem responsabilidade direta pelo voto e não recorre a agências de votação por procuração.

A Crest envolve os seus investidores comunicando frequentemente o progresso do portefólio. As empresas participadas participam regularmente em reuniões para discutir o seu desempenho ao longo do ano e há uma discussão geral sobre o desempenho ESG do portefólio e gestão ESG de cada participada.

Os nossos esforços de envolvimento também envolvem a promoção de um diálogo entre representantes da empresa e analistas ESG e outras partes interessadas.

#### **L) ÍNDICE DE REFERÊNCIA DESIGNADO**

Não foi designado nenhum índice de referência para avaliar as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.